

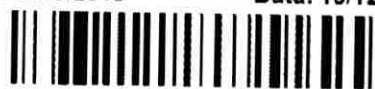


CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0127/2019
Protocolo 9519/2019

Data: 18/12/2019



0001368D30005800279302C3E30165EA

EMENDA: Execução da Praça João Cândido**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020**

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 229 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TÍTULO DO PROGRAMA: 15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0104 - ESPAÇO PÚBLICO

1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

III - Justificativa:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Planejamento e Gestão de recursos necessários para custear as obras e instalações da Praça João Cândido – O Almirante Negro - localizada no encontro das Ruas Almirante Tamandaré, Rua Benjamin Constant e Rua Vinsconde de Jaguarí.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE